



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

PORTARIA Nº 558/2005

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DEBIE SUDRÉ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 16 de maio de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da Servidora **DEBIE SUDRÉ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.121.908-2-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 2645/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 16 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 191/03 de 26 de maio de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de julho de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PUBLICAÇÃO Nº 452

REPUBLICAÇÃO DE...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 07 / 2005
DE N.º 452
UMUARAMA, 14 / 07 / 2005
William Zanotto
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

...

...

...

...